



PORTARIA Nº 422/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **VALDECIR DEDESKI**, investido no Cargo de **ELETRICISTA**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, com conversão de 90 (noventa) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativa ao período aquisitivo compreendido entre os dias **16/09/2016 a 16/09/2021**.

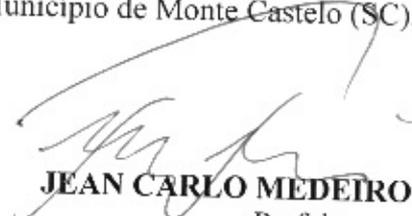
Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença a que o funcionário faz jus, os mesmos serão transformados em Abono Pecuniário, e pagos em 04 (quatro) parcelas, juntamente com a remuneração dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Setembro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito